



**CURSO ENEM E  
VESTIBULARES**

# **FILOSOFIA**

## **COM O PROFESSOR CONVIDADO PEDRO M. GALASSO**

Aula 11: Empiristas ingleses

# Empirismo

- Experiência como fonte do conhecimento
- Ideia da tábula rasa
- Não existem as ideias inatas

# Thomas Hobbes

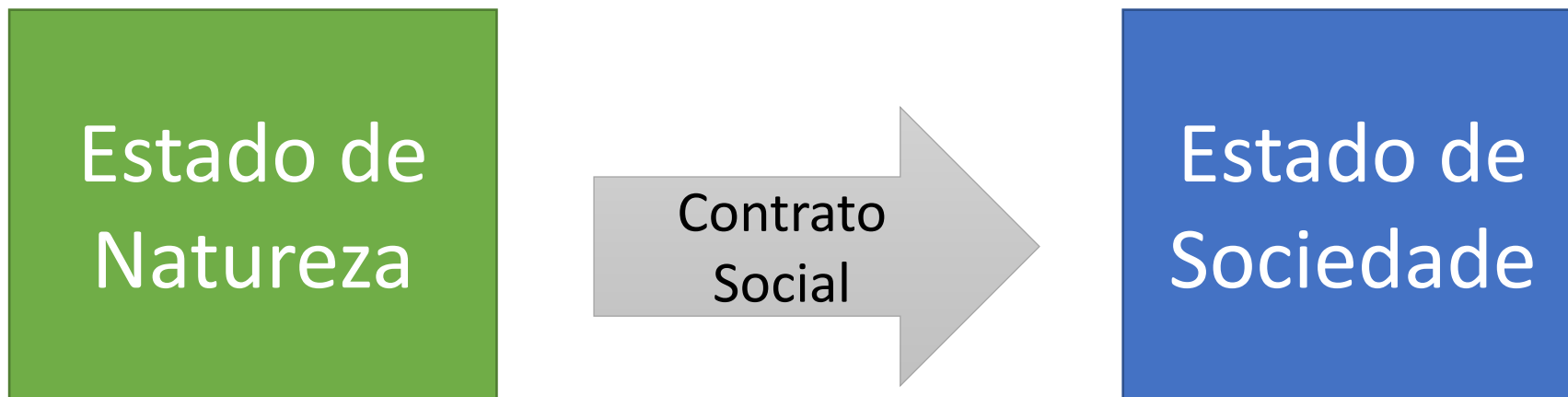
1588 a 1679

# Características

- Jus naturalista
- Anticlerical
- Homem – fruto da Natureza
- Estado de natureza – guerra constante; não há propriedade privada
- Insegurança e violência empirista: o conhecimento é fruto da experiência sensível
- Racionalismo – explicação racional para o Estado

# É um pacto de submissão

Contrato social



# Permite firmar o Estado e instituir a ordem pública

Racionalismo do Estado absolutista

Não se pode restringir a autoridade do Estado, pois este é provedor e preservador do gênero humano, resultado de um contrato imposto pela força. Todas as vontades se reduzem a uma só vontade, a vontade do Estado.



O Leviatã é o Estado, um deus mortal sob um deus imortal. O poder do soberano é alcançado pela guerra, pela força natural ou pelo contrato social.

O pior governo  
de um Estado é  
preferível ao  
estado de  
natureza.

# Homo homini lupus

O Homem é o lobo do Homem

# Bellum omnium contra omnesi

A guerra de todos contra todos

A submissão do súdito  
equivale à obrigação e  
à liberdade.

O contrato social é  
firmado pelo medo e  
pelo desejo de paz,  
formando um Homem  
Artificial.

# Razão e Paixão

- Razão: associação de ideias percebidas pelos sentidos, busca a realização dos desejos
- Paixão: movimentos motores e o resultado de experiências adquiridas pelos sentidos

Conduz a anarquia  
criada por seus  
desejos individuais

Máquina humana

# Características burguesas da obra

- Direitos naturais: expressam o conflito contra a nobreza e seus direitos divinos
- Contrato social: caráter comercial e mercantil
- Pacto: garantia dos direitos individuais, sua conservação e propriedades
- Estado: garantia dos interesses particulares
- Elementos do pensamento burguês e liberal:
  1. Individualismo
  2. Garantia da propriedade
  3. Segurança da paz para a segurança dos negócios



# As origens, a natureza, a finalidade e a importância dos Estados, dos governos e das instituições no decorrer do desenvolvimento humano

1ª preocupação

Classifica os governos e explica  
as suas estruturas em termos  
de ideal e de realização

2ª preocupação

Elabora utopias  
enquanto ideias da  
realidade política

3ª preocupação

Procura relacionar o indivíduo e o governo em termos de poder, de obediência e de liberdade, controle, supressão e censura

4ª preocupação

# Define os direitos mútuos dos Estados

5ª preocupação

Analisa os valores sociopolíticos,  
tais como a justiça, a igualdade, a  
liberdade, os direitos, a posse e o  
uso da propriedade

6ª preocupação

Concluiu que não se  
deve colocar  
restrições à  
autoridade do  
Estado, defendendo-  
o, ainda, das  
ingerências  
eclesiásticas

Todos devem  
submeter sua  
vontade à vontade  
dos representantes.



*Eu renuncio o meu direito de me governar em favor deste homem ou desta assembleia de homens sob a condição de que tu renunciias ao teu direito em favor dele e que autorizes todas as suas ações da mesma maneira.*

A liberdade de que falam os gregos e os romanos não é a liberdade individual, mas sim a liberdade do Estado. Cada Estado tem a liberdade de fazer o que quer e o que considera mais condizente com o bem estar da coletividade.

Quer o Estado seja  
monárquico ou  
popular, a liberdade  
é igual, pois é a  
submissão do súdito  
que consiste a  
obrigação e sua  
liberdade.

# Visão de Hobbes

- Estado: meio de previdência e de preservação.
- Contrato social: ameaça da força da espada. Não é definitivo.
- Reduzir todas as vontades a uma só.

# Visão hobbesiana

- A ordem estatal tem como base o indivíduo artificial.
- O homem prejudica o homem que vive com ele; eis o estado de natureza. Pessimismo.
- Medo da morte violenta e súbita; os homens fazem as guerras, mas a temem; eis uma das bases da ordem.

# Visão hobbesiana

- Seres racionais – optaram pelos elementos que acabaram com as guerras.
- Não existe um pacto definitivo; Hobbes apesar de mecanicista não é evolucionista. A ordem não é eterna e depende dos homens.

# John Locke

1632 a 1704

# Características

- Liberal individualista, médico e protestante
- Inimigo do Absolutismo
- Preocupação com o governo civil

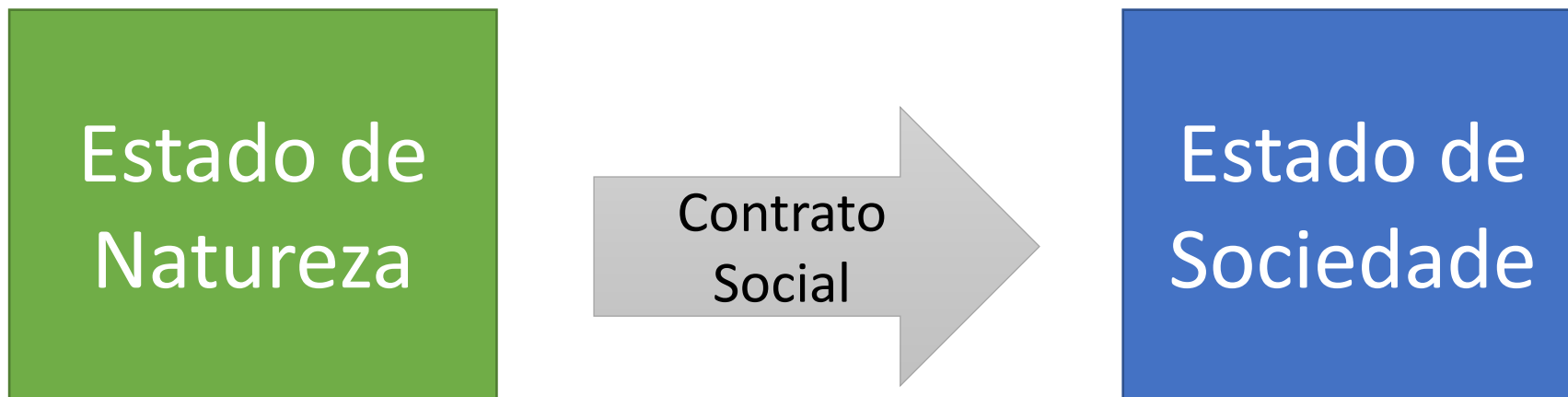


# 2º Tratado do Governo Civil

- É uma associação política, antiabsolutista, que busca o consentimento do povo e o direito natural
- Pensa ainda os limites terrenos do poder: separação do Legislativo e Executivo, direito à insurreição e contrato original

# Importante

Demolir o direito divino dos reis



# Contrato social

Distinção entre os poderes  
Legislativo e Executivo

Limitação humana do poder  
político

Direito de insurreição dos súditos

# Jus naturalismo

Os direitos naturais protegem os  
homens, mesmo no estado de  
sociedade, contra os abusos do  
poder

Direitos naturais devem limitar o  
poder social e fundar a liberdade

# Estado de natureza

- Regulado pela razão
- Permanência do direitos naturais no estado de sociedade – fundam a liberdade
- Estado de perfeita liberdade e de perfeita igualdade
- Há o direito natural de punir – proteger o inocente daquele que quer lhe fazer mal
- Este não é arbitrário e absoluto
- Usado sob a razão tranquila e consciente, sem vingança ou irritação

# Estado de natureza

Propriedade privada – apropriação segundo o trabalho e limitada por sua capacidade de consumo

Se o estado de  
natureza era tão  
bom, por que houve  
a mudança?

Pois aí cada um é juiz em causa própria

Há a possibilidade de punição por vingança, irritação, interesse ou amor próprio



# O que faltava, portanto, ao estado de natureza?

Faltavam leis estabelecidas e aprovadas por consentimento comum

Juízes reconhecidos e imparciais

Poder coercitivo

# Estado de sociedade

- Consentimento como base
- Não é um contrato de submissão
- 2 poderes: Legislativo e Executivo (confederativo)
- Legislativo: leis da natureza e da razão; leis publicadas e conhecidas; promovendo a paz, a segurança e o bem-estar

# Distinção de poderes

- Estado de natureza: direito a conservação de sua vida e bens e o direito de punir
- Estado de sociedade: Poder Legislativo – como devem ser empregadas as forças do Estado; Poder Executivo – assegura o cumprimento e a execução das leis positivas; Poder Confederativo – trata das questões exteriores

# Direito à insurreição

Direito que garante que o Estado e os governantes cumpram somente as leis positivas

Direito contra os abusos e contra o Absolutismo

Contra o poder sem consentimento

# Fundamento de Locke

CONSENTIMENTO para a instituição do corpo político

# Exercícios

1. (UEMA 2015) Para Thomas Hobbes, os seres humanos são livres em seu estado natural, competindo e lutando entre si, por terem relativamente a mesma força. Nesse estado, o conflito se perpetua através de gerações, criando um ambiente de tensão e medo permanente. Para esse filósofo, a criação de uma sociedade submetida à Lei, na qual os seres humanos vivam em paz e deixem de guerrear entre si, pressupõe que todos renunciem à sua liberdade original. Nessa sociedade, a liberdade individual é delegada a um só dos homens que detém o poder inquestionável, o soberano.

Fonte: MALMESBURY, Thomas Hobbes de. *Leviatã ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil*. Trad. João Paulo Monteiro; Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Editora NOVA Cultural, 1997.

A teoria política de Thomas Hobbes teve papel fundamental na construção dos sistemas políticos contemporâneos que consolidou a (o)

- a) Monarquia Paritária.
- b) Despotismo Soberano.
- c) Monarquia Republicana.
- d) Monarquia Absolutista.
- e) Despotismo Esclarecido.

2. Thomas Hobbes afirma que “Lei Civil”, para todo súdito, é

- a) “construída por aquelas regras que o Estado lhe impõe, oralmente ou por escrito, ou por outro sinal suficiente de sua vontade, para usar como critério de distinção entre o bem e o mal”.
- b) “a lei que o deixa livre para caminhar para qualquer direção, pois há um conjunto de leis naturais que estabelece os limites para uma vida em sociedade”.
- c) “reguladora e protetora dos direitos humanos, e faz intervenção na ordem social para legitimar as relações externas da vida do homem em sociedade”.
- d) “calcada na arbitrariedade individual, em que as pessoas buscam entrar num Estado Civil, em consonância com o direito natural, no qual ele – o súdito – tem direito sobre a sua vida, a sua liberdade e os seus bens”.



3. (UFU 2013) Porque as leis de natureza (como a justiça, a equidade, a modéstia, a piedade, ou, em resumo, fazer aos outros o que queremos que nos façam) por si mesmas, na ausência do temor de algum poder capaz de levá-las a ser respeitadas, são contrárias a nossas paixões naturais, as quais nos fazem tender para a parcialidade, o orgulho, a vingança e coisas semelhantes.

HOBBS, Thomas. *Leviatã*. Cap. XVII. Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Nova Cultural, 1988, p. 103.

Em relação ao papel do Estado, Hobbes considera que:

- a) O seu poder deve ser parcial. O soberano que nasce com o advento do contrato social deve assiná-lo, para submeter-se aos compromissos ali firmados.
- b) A condição natural do homem é de guerra de todos contra todos. Resolver tal condição é possível apenas com um poder estatal pleno.
- c) Os homens são, por natureza, desiguais. Por isso, a criação do Estado deve servir como instrumento de realização da isonomia entre tais homens.
- d) A guerra de todos contra todos surge com o Estado repressor. O homem não deve se submeter de bom grado à violência estatal.

4. (UFU 2011) Os filósofos contratualistas elaboraram suas teorias sobre os fundamentos ou origens do poder do Estado a partir de alguns conceitos fundamentais tais como, a soberania, o estado de natureza, o estado civil, o estado de guerra, o pacto social etc.

[...] O estado de guerra é um estado de inimizade e destruição [...] nisto temos a clara diferença entre o estado de natureza e o estado de guerra, muito embora certas pessoas os tenham confundido, eles estão tão distantes um do outro [...].

LOCKE, John. Segundo Tratado sobre o Governo. São Paulo: Ed. Abril Cultural, 1978.

Leia o texto acima e assinale a alternativa correta.

- a) Para Locke, o estado de natureza é um estado de destruição, inimizade, enfim uma guerra “de todos os homens contra todos os homens”.
- b) Segundo Locke, o estado de natureza se confunde com o estado de guerra.
- c) Segundo Locke, para compreendermos o poder político, é necessário distinguir o estado de guerra do estado de natureza.
- d) Uma das semelhanças entre Locke e Hobbes está no fato de ambos utilizarem o conceito de estado de natureza exatamente com o mesmo significado.

5. A maneira pela qual adquirimos qualquer conhecimento constitui suficiente prova de que não é inato. LOCKE, John. Ensaio acerca do entendimento humano. São Paulo: Nova Cultural, 1988, p.13.

O empirismo, corrente filosófica da qual Locke fazia parte,

- a) afirma que o conhecimento não é inato, pois sua aquisição deriva da experiência.
- b) é uma forma de ceticismo, pois nega que os conhecimentos possam ser obtidos.
- c) aproxima-se do modelo científico cartesiano, ao negar a existência de ideias inatas.
- d) defende que as ideias estão presentes na razão desde o nascimento.

# Gabarito

1. Alternativa D. O Leviatã, de Hobbes, se expressava em uma monarquia absolutista, mas não de direito divino.

2. Alternativa A. São imposições do Estado a todos e servem como distinção entre bem e mal.

3. Alternativa B. O Estado deve ter plenos poderes para controlar a natureza humana que é vil, cruel e egoísta.

4. Alternativa C. Na teoria de Locke, o estado de natureza não é, como em Hobbes, um estado de guerra, ou seja, o estado de natureza, em Locke, é distinto do estado de guerra.



5. Alternativa A. Locke é um empirista e, portanto, não crê nas ideias inatas, mas sim que a experiência e os sentidos são fontes do nosso conhecimento.